

**FARMTECH KEY ACCOUNTS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 58.154.011/0001-06

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 02 (dois) de outubro de 2025, às 17h, na sede da **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição com sede no município e Estado do Rio de Janeiro, localizada na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Administrador").

MESA: Presidente: Rafael Pilla; Secretário: André Nogueira.

PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: Presentes **(i)** os Cotistas titulares da totalidade das Cotas Seniores; **(ii)** os Cotistas titulares da totalidade das Cotas Subordinadas Mezanino; **(iii)** os Cotistas titulares da totalidade das Cotas Subordinadas Júnior em circulação do Fundo, conforme assinatura da Lista de Presença; e **(iv)** representantes do Administrador e da Gestora. Dessa forma, dispensando a convocação nos termos do § 7º do Artigo 72 da Parte Geral da Resolução CVM nº 175.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a amortização extraordinária de Cotas; e **(ii)** autorização para que a Administradora e a Gestora tomem todas as medidas cabíveis e necessárias para implementação dos itens acima, caso aprovados.

DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias da Ordem do Dia, os cotistas detentores de 100% (cem por cento) das cotas em circulação do Fundo, deliberaram por:

- I. **APROVAR** a amortização extraordinária das Cotas Seniores no valor bruto total de **R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais)**. O pagamento da amortização extraordinária ocorrerá em até 3 (três) dias úteis após a assinatura da presente Ata; e
- II. **APROVAR** a autorização para que a Administradora e a Gestora tomem todas as medidas cabíveis e necessárias para implementação dos itens acima.

Os Cotistas esclarecem que as deliberações acima estão restritas a Ordem do Dia e não deverão ser interpretadas como renúncia de qualquer direito dos Cotistas quanto ao cumprimento, pela Administradora, de todas e quaisquer obrigações e/ou deveres previstos no Regulamento e/ou na lei, ou (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Cotistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, ação, poder, privilégio ou garantia prevista no Regulamento com relação a eventuais novos descumprimentos.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições do Regulamento, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

A presente ata poderá ser assinada por meio do processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, sendo essa forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático reconhecida como válida e plenamente eficaz.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2025.

Rafael Pilla
Presidente

André Nogueira
Secretário

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

FARMTECH GESTAO DE RECURSOS LTDA
GESTORA

**FARMTECH KEY ACCOUNTS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 58.154.011/0001-06

LISTA DE PRESENÇA DE COTISTAS

COTISTAS SENIORES	ASSINATURAS
BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A 01.023.570/0001-60	

COTISTAS SUBORDINADOS MEZANINO	ASSINATURA
FARM M IV FIDC RL 58.442.833/0001-92	

COTISTAS SUBORDINADOS JÚNIOR	ASSINATURA
FARM III FIDC RL 46.442.274/0001-31	